



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo 23270.001565/2020-07,

R E S O L V E:

1 – **Retificar**, conforme abaixo, a **Portaria nº 288**, de 21 de dezembro de 2020, referente à **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** desta Instituição de Ensino, designada por meio da Portaria nº 166, de 12 de agosto de 2020, publicada na seção 2 do D.OU. de 17 de agosto de 2020, e instaurada por meio do **Processo nº 23270.001565/2020-07**, visando apurar os fatos relatados no documento anexo ao juízo de admissibilidade 11/2020 – protocolo nº 23270.001481/2020-40:

**Onde se lê:**

“Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de dezembro de 2020...”

**Leia-se:**

“Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de dezembro de 2020...”

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BARRETO  
ALMADA:05441195762  
Dados: 2021.01.07 19:57:56 -03'00'

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
**Reitor**

NOMEAR a servidora Leidimar de Araujo Azevedo, Matrícula siape 2150492, para o cargo de confiança de Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio - COFIMPAT - F.G.2, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

OSAILTON DA SILVA VIEIRA

**PORTARIA Nº 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1698/2020-RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e; CONSIDERANDO o que consta no processo de nº 23134.000001.2021-77, de 7 de janeiro de 2021, e, considerando também a portaria nº 1/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2020, que dispensa servidor do cargo de Diretor de Administração - FG.1 do Campus Avançado Lajes, resolve:

NOMEAR o servidor Jader Luiz Lima de Freitas, Matrícula siape 3012724, para o cargo de confiança de Diretor de Administração - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

OSAILTON DA SILVA VIEIRA  
DIRETOR-GERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VIAMÃO**

**PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130/2018-IFRS, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS AURELIO SOUZA BRITO, matrícula nº 0270524, ocupante do cargo Técnico de Nível Médio, para exercer a função de Assessoria no Gabinete do Campus Viamão, FG-0005.

MÁRIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.001565/2020-07, resolve:

Nº 1 - 1 - Retificar, conforme abaixo, a Portaria no 288, de 21 de dezembro de 2020, referente à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada por meio da Portaria no 166, de 12 de agosto de 2020, publicada na seção 2 do D.O.U. de 17 de agosto de 2020, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001565/2020-07, visando apurar os fatos relatados no documento anexo ao juízo de admissibilidade 11/2020 - protocolo no 23270.001481/2020-40:

Onde se lê:

"Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de dezembro de 2020..."

Leia-se:

"Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de dezembro de 2020..."

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.001368/2020-88, resolve:

Nº 2 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 129, de 26 de junho de 2020, publicada na seção 2, do D.O.U., de 30 de junho de 2020, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001368/2020-88, visando apurar os fatos relatados no documento anexo ao juízo de admissibilidade 06/2020 - protocolo no 23270.001346/2020-03; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003521/2019-52, resolve:

Nº 3 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 342, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003521/2019-52, visando apurar os fatos narrados no processo no 23276.000274/2019-82; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.002309/2016-25, resolve:

Nº 4 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 336, de 22 de setembro de 2017, publicada no D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001924/2017-03, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1622981, conforme recomendação constante no Processo no 23270.002309/2016-25; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2020, publicado no D.O.U. de 26-out-20 e classificação final homologada através do Edital nº. 010/2020, publicado no D.O.U. de 26-nov-20, bem como informações contidas no processo nº 23270.001214/2020-75, resolve:

Nº 17 - 1. Contratar GABRIEL PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para a disciplina/área Fundamentos do Trabalho; Ética; Relações Interpessoais no Trabalho; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2020, publicado no D.O.U. de 26-out-20 e classificação final homologada através do Edital nº. 010/2020, publicado no D.O.U. de 26-nov-20, bem como informações contidas no processo nº 23270.001686/2020-38, resolve:

Nº 19 - 1. Contratar EDUARDO COSTA PINTO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para a disciplina/área Farmácia; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2020, publicado no D.O.U. de 26-out-20 e classificação final homologada através do Edital nº. 010/2020, publicado no D.O.U. de 26-nov-20, bem como informações contidas no processo nº 23270.001698/2020-05, resolve:

Nº 20 - 1. Contratar LUCIANO ROBERTO PADILHA DE ANDRADE habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para a disciplina/área Matemática; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2020, publicado no D.O.U. de 26-out-20 e classificação final homologada através do Edital nº. 010/2020, publicado no D.O.U. de 26-nov-20, bem como informações contidas no processo nº 23270.001693/2020-43, resolve:

Nº 21 - 1. Contratar HUGO THANER DOS SANTOS habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para a disciplina/área Topografia e Desenho; Irrigação; TCG (Topografia, Cartografia); 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 096/2018, publicado no D.O.U. de 05-dez-18 e classificação final homologada através do Edital nº. 003/2019, publicado no D.O.U. de 14-jan-19, bem como informações contidas no processo nº 23270.001729/2020-41, resolve:

Nº 22 - 1. Contratar ALESSANDRA ALVES FONSECA VARGAS habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para a disciplina/área Informática; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2020, publicado no D.O.U. de 26-out-20 e classificação final homologada através do Edital nº. 010/2020, publicado no D.O.U. de 26-nov-20, bem como informações contidas no processo nº 23270.001887/2020-43, resolve:

Nº 23 - 1. Contratar TAMIÉ PAGES CAMARGO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para a disciplina/área Música; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2020, publicado no D.O.U. de 26-out-20 e classificação final homologada através do Edital nº. 010/2020, publicado no D.O.U. de 26-nov-20, bem como informações contidas no processo nº 23270.001979/2020-81, resolve:

Nº 24 - 1. Contratar MARCELO JOSÉ GONÇALVES habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para a disciplina/área Física; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2020, publicado no D.O.U. de 26-out-20 e classificação final homologada através do Edital nº. 010/2020, publicado no D.O.U. de 26-nov-20, bem como informações contidas no processo nº 23270.001981/2020-27, resolve:

Nº 25 - 1. Contratar CINTIA DE ANDRADE CORRÊA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para a disciplina/área Geografia; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2020, publicado no D.O.U. de 26-out-20 e classificação final homologada através do Edital nº. 010/2020, publicado no D.O.U. de 26-nov-20, bem como informações contidas no processo nº 23270.001980/2020-54, resolve:

